



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2021
EDITAL 08.01/2021 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO
PRELIMINAR DA PROVA

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** quanto a interposição de recurso contra o **Gabarito Preliminar da Prova**, do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art.1º De acordo com o cronograma disposto no item 15.11 do Edital n. 01.01/2021, alterado pelo Edital n. 03.01/2021, não houveram manifestações dos candidatos na interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova, do Edital n. 07.01/2021.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos